

Pauta da 179ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.  
Data: 10 de julho de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UCuH1U1Ab462m8py3C1jsJ4w  
Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
Exame da Ata da 178ª RO de 19/06/2026.  
6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:  
6.1 Flávio Márcio Ferreira da Silva/Fazenda Córrego Bonito - Tiros/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017764/2024-40 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 7,8632 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBIO Alto Paranaíba. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/ MG).  
6.2 PADAP Agronegócios Ltda./Fazenda Jurerê e Santa Helena - Tiros/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017794/2024-06 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 38,1521 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBIO Alto Paranaíba. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/ MG).  
7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:  
7.1 Cristiano Prata Rezende Filho - Realizar desmatamento com destoca, danificar e provocar a morte de vegetação florestal nativa em 10,53 hectares de área de reserva legal, com rendimento lenhoso calculado em 892,85 m³ de lenha florestal nativa, sendo 762,99 m³ (1.144,485 ST) de lenha e 129,86 m³ de madeira em toras, típico da fitofisionomia cerradão, desamparado de autorização do Instituto Estadual de Florestas; Tornar inservível, mediante queima/incineração, 762,99 m³ de lenha florestal nativa do material lenhoso decorrente do desmatamento realizado na área de reserva legal; Tornar inservível, mediante queima/incineração, 129,86m³ de madeira em toras florestais nativas do material lenhoso decorrente do desmatamento realizado na área de reserva legal; Realizar formação de pastagem em 10,53 hectares da área de reserva legal danificada, em desacordo com o disposto no artigo 34 da Lei Estadual 20.922, de 16/10/2013, impedindo ou dificultando a regeneração da vegetação nativa; Realizar incineração de produtos da flora e outros materiais no interior da Área de Reserva Legal da propriedade, inutilizando o material lenhoso resultante do desmatamento e contribuindo para causar a morte e queda de indivíduos arbóreos no fragmento florestal. (Código 301, 302, 302, 309, 312 – Decreto 47.838/20) - Prata/MG - PA/CAP/Nº 824191/25 - AI/Nº 703606/2025. Apresentação: DAINF.  
8. Assuntos gerais.  
9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

25 2229109 - 1

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 14/02/2026 - pág. 16)  
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.  
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frígloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d’água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5.  
- AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229054 - 1

(...)  
Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.  
- Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação – LIC+LO (LAC2): 1) Frígloria Indústria de Alimentos Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d’água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5.  
- AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.”

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229054 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS CADASTRO: 1) A.G.A Soluções Ambientais Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA nº 764/2023, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229096 - 1

**O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Rede Gas II Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Paracatu/MG. Processo 29603/2026.**

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

**O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 2 (dois) anos 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias:**  
**1) Raimundo Sauer/Fazenda Trombas - Compostagem de resíduos industriais - Cabeceira Grande/MG. Processo 29683/2026.**  
**(a) Ricardo Barreto Silva.**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

25 2228915 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 114ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1U1Ab462m8py3C1jsJ4w,no dia 25 de junho de 2026, às 9h,a saber:5. Exame da Ata da 113ª RO de 28/05/2026.APROVADA. 6. Aliança Ambiental Estratégica (modalidades Aliança Pela Produção Sustentável e Aliança Pelas Mudanças Climáticas). Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos da Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Latícinios Leolac Ltda. - Fabricação de produtos de latícinios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Leopoldina/MG - PA/SLA/Nº 2804/2025 - Processo Híbrido SEI/ Nº 2090.01.0005001/2025-59 - AIA/Nº 2090.01.0001978/2025-06 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.8. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:8.1 PP Print Embalagens S.A. - Moldagem de termoplástico não organelorado - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 3524/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 8.2 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 811/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022911/2023-42 - AIA/ Nº 2090.01.0006940/2025-86 - Classe 6. Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

25 2229045 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:  
1) A.G.A Soluções Ambientais Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA 29731/2026, com validade até 25/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229079 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Pablo Moreira Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, PA nº 29890/2026, Classe 2.  
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
I. Município de Nova Resende, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Nova Resende/MG, PA nº 19374/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:  
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Sense Eletrônica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo SLA nº 4483/2020, Classe 2. Válida até: 20/10/2030, do responsável Sense Eletrônica Ltda., CNPJ 47.922.042/0001-43, para o novo titular TE Connectivity Brasil Indústria de Eletrônicos Ltda., CNPJ: 00.907.845/0017-22.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

25 2229001 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 214ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1U1Ab462m8py3C1jsJ4w,no dia 25 de junho de 2026, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 213ª RO de 28/05/2026.APROVADA. 6. IDE-Sistema: Novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica (DGEO) da Semad. APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Arcelor Mittal do Brasil S.A. - Itatiaiuçu/MG - PA/CAP/Nº 762.888/2022 - AI/Nº 299.874/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.2 Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 713.065/2020 - AI/Nº 229.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

25 2229049 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:  
1) Município de Santa Juliana/ ETE Santa Juliana - Estação de tratamento de esgoto sanitário -Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 27874/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

25 2228514 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:  
1) Lebrinho Transportadora LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 29514/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:  
- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Lebrinho Transportadora LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 34969/2025, Classe 1. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018. 2) Denio de Oliveira Lima,Silvicultura, Cordisburgo/MG, PA nº 32657/2025, Classe 1. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018. 3) Capivara de Minas Participações LTDA, Bloco Desembargador (Fazendas Campo Alegre, Constantino, Cariú, Pé do Morro, Sítio Landim, Gangorras, Calumbis e Grotá da Saborosa), Extração de areia

e cascalho para utilização imediata na construção civil, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Silvicultura, Senador Modestino Gonçalves e Diamantina/MG, PA nº 13218/2025. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018.

(a) Wesley Alexandre de Paula  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2(LIC+LO): 1) Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro LTDA, Fabricação de produtos de latícinios, exceto envase de leite fluido, Serro/MG, PA nº 29625/2026, Classe 3.

(a) Wesley Alexandre de Paula  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 3 anos e 6 meses e 10 dias, com vencimento em 05/08/2029:  
Rede HG Combustíveis LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, PA nº 3474/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

25 2228486 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

PORTARIA IEF Nº 42 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Institui Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº 23.081 de 10/08/2018, e no Decreto nº 47.553 de 07/12/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital nº 01/2026, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, para processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF.

Art. 2º- A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.  
Art. 3º- Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:  
I – Marina Fernandes Dias , MASP 1183436-3, como titular;  
II – Sigrid de Aquino Neiva, Matrícula 16317-9, como titular;  
III – Mariana Lobato Megale Souza Lima, Matrícula 16439-9, como titular;

IV – Matheus Faraci Moreira, MASP 755199-7, como suplente;  
V – Ronan Teixeira Brandão, MASP14895619, como suplente;  
VI – Moisés da Silva Lima, Matrícula 16443-9, como suplente.

Parágrafo único: Na hipótese de ausência ou impedimento dos membros desta comissão os trabalhos da comissão julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão serão realizados e/ou continuados pelos seus respectivos suplentes.  
Art. 4º- Fica estabelecido o quórum mínimo de 3 (três) membros e/ou suplentes para fins de deliberação.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Leticia Capistrano Campos  
Diretora-Geral do IEF

25 2228556 - 1

#### REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\* CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: xx.981.xxx/0001-16-  
"Sua-pressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Inter-venção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preser-vação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP" na Linha de Distribuição Barão de Cocais 4-Peti, 69kV (manutenção de faixa)- Processo Nº 2100.01.0004671/ 8626-77 em 17/06/2026.

\* Vale S.A., CNPJ: XX.592.XXX/0164-09- "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção sem supres- são de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva" na propriedade Fazenda Caúê e outros, no município de Itabira/MG. Pro- cesso Nº 2100.01.0003760/2026-36 em 16/06/2026.

\* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.- CNPJ: xx.309.xxx/0001-94- "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvo-res isoladas nativas viva", na Rodovia: MG-232, no Trecho: Santana do Paraíso - Mesquita/ MG- Processo Nº 2300.01.0169090/2025-90 em 16/06/2026.

\* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.- CNPJ: xx.309.xxx/0001-94- "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP", no trecho da MGC-120 – no mu-nicípio de Ferros/MG– Processo Nº 2300.01.0030479/2026-33 em 17/06/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.  
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

25 2229037 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:  
\*Processo nº 3676/2026, Usuário: Torrelavega Administração e Participações S.A., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0029257.2026, \*Processo nº 0047149/2020, Usuário: Adão Borges de Oliveira, Vazante, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000507.2026.  
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unai, 25 de junho de 2026.

25 2228507 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:  
\*Processo nº 48404/2025, Usuário: Dilson Martins Vilela, Passos, Deferido, Portaria nº 18.01.0029600.2026, \*Processo nº 30873/2025, Usuário: Antonio Claret Naves Pereira, Três Corações, Deferido, Portaria nº 18.01.0029601.2026, \*Processo nº 17564/2026, Usuário: Cassiano Jose Lemos, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029602.2026, \*Processo nº 17566/2026, Usuário: Cassiano Jose Lemos, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029610.2026, \*Processo nº 17567/2026, Usuário: Cassiano Jose Lemos, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029612.2026, \*Processo nº 974/2026, Usuário: Carlos Roberto Cintra, Claraval, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 18.03.0000629.2026, \*Processo nº 3972/2026, Usuário: Veber Pereira, Nazareno, Deferido, Portaria nº 18.01.0029613.2026, \*Processo nº 21865/2025, Usuário: Extracao De Areia Sajomar Ltda, Santana do Jacaré, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 23, Portaria nº 18.03.0000867.2026, \*Processo nº 12349/2026, Usuário: Ipiranga Agroindustrial S.A., Passos, Deferido, Portaria nº 18.01.0029615.2026, \*Processo nº 1530/2025, Usuário: Ribeirao Agronegocios Ltda, Três Pontas, Retificação da Portaria nº 20.01.0008335.2025, Deferido, Novo Processo nº 7445/2026, Nova Portaria nº 20.01.0008335.2025.V2, \*Processo nº 10598/2026, Usuário: Cleberson Luiz Santa Marina Delgado, Cabo Verde, Deferido, Portaria nº 18.01.0029616.2026, \*Processo nº 8121/2026, Usuário: Santa Helena Administracao Imobiliaria Ltda., Alfenas, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 18.02.0000509.2026, \*Processo nº 9907/2026, Usuário: Elcidimar Delgado Reis, Três Corações, Deferido, Portaria nº 18.01.0029622.2026, \*Processo nº 3686/2026, Usuário: Samarco Mineracao S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 18.01.0029646.2026, \*Processo nº 11442/2026, Usuário: Sergio De Campos Mantovaninl, Nova Resende, Deferido, Portaria nº 18.01.0029796.2026, \*Processo nº 4272/2026, Usuário: Fabio Furlanetti, São Tomás de Aquino, Deferido, Portaria nº 18.01.0029799.2026, \*Processo nº 12742/2026, Usuário: Ipiranga Agroindustrial S.A., Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029800.2026, \*Processo nº 10911/2026, Usuário: Carlos Henrique Ribeiro Do Valle, Guxupé, Deferido, Portaria nº 18.01.0029801.2026, \*Processo nº 11443/2026, Usuário: Sergio De Campos Mantovaninl, Nova Resende, Deferido, Portaria nº 18.01.0029803.2026, \*Processo nº 3680/2026, Usuário: Samarco Mineracao S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 18.01.0029809.2026. \*Processo nº 0000846/2026, Usuário: Agronorte Nutricao Animal Ltda, Três Corações, Retificação da Portaria nº 0001965/2018, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0029451.2026, \*Processo nº 16224/2026, Usuário: Kleber De Souza, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 18.01.0029624.2026, \*Processo nº 24360/2026, Usuário: Potencia Coudos Ltda, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 18.01.0029626.2026, \*Processo nº 22605/2026, Usuário: Nuuch Holding Empreendimentos S/A, Perdões, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 18.02.0000510.2026, \*Processo nº 0000718/2026, Usuário: Marco Antonio Camilo, Divisa Nova, Retificação da Portaria nº 1806245/2022, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0029627.2026, \*Processo nº 12754/2026, Usuário: Agropecuaria E Investimentos Assuncao Ltda, Campo do Meio, Deferido, Portaria nº 18.01.0029804.2026, \*Processo nº 23060/2026, Usuário: Homero Aguiar Paiva, Santa Antônio do Amparo, Deferido, Portaria nº 18.01.0029806.2026, \*Processo nº 27543/2026, Usuário: Ulisses Jorge Soares Martins, Pouso Alto, Deferido, Portaria nº 18.01.0029807.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

25 2228729 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Triângulo Mineiro - URA TM - no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0002876/2006, Usuário: Município de Patrocínio, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 09.01.0029169.2026.  
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de maio de 2026.

25 2228993 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:  
\*Processo nº 11591/2025, Usuário: Jose Carlos Costa Vidotti, Prata, Retificação da Portaria nº 19.01.0016656.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26970/2026, Nova Portaria nº 19.01.0016656.2025.V1, \*Processo nº 8626/2026, Usuário: Roque Da Veiga Lima, Tapira, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029181.2026, \*Processo nº 36364/2025, Usuário: Militao Agropecuaria E Investimentos S/A, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0029182.2026, \*Processo nº 35364/2025, Usuário: Lavoura E Pecuaria Igarashi Ltda Em Recuperacao Judicial, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 19.01.0029183.2026, \*Processo nº 47627/2025, Usuário: Pedro Moreira, Irai de Minas, Deferido, Portaria nº 19.01.0029184.2026, \*Processo nº 30719/2025, Usuário: Jose Diniz Gomes De Oliveira, Canápolis, Deferido, Portaria nº 19.01.0029185.2026, \*Processo nº 30718/2025, Usuário: Jose Diniz Gomes De Oliveira, Canápolis, Deferido, Portaria nº 19.01.0029186.2026, \*Processo nº 31811/2025, Usuário: Alexandre De Paiva Teixeira, Araxá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000502.2026, \*Processo nº 29509/2025, Usuário: Leandro Alves De Oliveira, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0029187.2026, \*Processo nº 28866/2025, Usuário: Olavo De Castro Alves, Araxá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000503.2026.

\*Processo nº 28864/2025, Usuário: Agrogocio Zizico Machado Ltda, Tapira, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000504.2026, \*Processo nº 24851/2026, Usuário: Machado & Ferreira Textil Ltda, Carneirinho, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029197.2026, \*Processo nº 21939/2026, Usuários: Jonesley Pizani De Souza, Roberlei De Souza Pizani, Araguari, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.4, Portaria nº 19.02.0000506.2026, \*Processo nº 14202/2026, Usuário: Usina Cerradão Ltda, Frutal, Deferido com condicionante, Portaria